MOÇÃO Nº 168/17

De repúdio ao ato de preconceito de classe e machismo da torcida do colégio Marista de Natal-RN.

A decisão do basquete juvenil masculino, que aconteceu dentro do ginásio do IFRN (Instituto Federal de Educação do Rio grande do Norte) Central, em Natal, entre os times do IFRN e do Colégio Marista de Natal, na noite de terça-feira (31/10), terminou de forma decepcionante para os alunos do IFRN. Não por causa da derrota de 56 a 44 pontos, mas pela atitude desastrosa da torcida do colégio Marista no fim do jogo, formada por pais e alunos do colégio que é considerado de elite na capital potiguar.

Unidos em comemoração pela vitória do time masculino, os alunos entoaram alguns dos cânticos de cunho misógino e discriminatório: "O meu pai come a sua mãe" e "Sua mãe é minha empregada". Usando de forma pejorativa, com intuito de desmerecer a profissão de inúmeras mulheres brasileiras, uma afronta ao que está posto na Constituição Federal e, sobretudo, aos Direitos Humanos.

Este é um retrato de uma parcela da juventude brasileira, que não é maioria em nosso pais, mas é uma parte da população que supostamente tem acesso a uma educação mais completa, ou mais assistida. Atos como esse trazem à tona a reflexão de qual será o futuro do país, onde mesmo com toda a ascensão da luta dos movimentos sociais por um país livre de qualquer opressão, mais justo e digno para toda a população, ainda há uma juventude que dissemina ideais tão intransigentes e agressivos.

A presente Moção tem como objetivo coibir que atos discriminatórios como esses aconteçam na cidade de Salvador. Para que os jovens soteropolitanos tenham através da educação a consciência de que todos são iguais independente de classe social, cultura ou etnia. Trazendo o alerta as entidades envolvidas, que também presentes no Estado da Bahia.

CIENTIFICAR: Colégio Marista (Natal- RN); Colégio Marista (Salvador - BA); Instituto Federal da Bahia (IFBA); Instituto Federal do Rio Grande do Norte (IFRN).

Sala das Sessões, 6 de novembro de 2017.

IREUDA SILVA